



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2021.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2020 CELEBRADO EM 30 DE AGOSTO DE 2020, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO REFERENTE CONVENÇÃO COLETIVA 2020 E 2021, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Profa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI, Reitora em Exercício, portadora da matrícula funcional nº 1543872, RG n. 291012231 – SSP/SP e CPF n. 891.869.824-00, e do outro lado, a empresa **ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, sediada na Rua General João Saleiro Pitao, 1037 – Loja 16 – B – Edf. Maceió Facilities, Ponta Verde, CEP 57035-210, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.103.811/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Diretor, Sr. JOSÉ MARCELO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 442.710 SSP/AL, inscrita no CPF/MF nº 260.239.204-97 na forma constante no Processo nº 23065.015628/2020-29, vêm Apostilar o Contrato de referência nº 19/2020, assinado em 30 de agosto de 2020, com vigência a partir de 30/08/2020, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Apostilamento tem como objeto a Repactuação da Convenção Coletiva de Trabalho 2020 e 2021, Nº AL000068/2021, conforme Cláusula Sexta do referido CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTO À REPACTUAÇÃO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020 – O Contrato fica com seu valor anual alterado de R\$ 2.580.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil reais) para **R\$ 2.688.245,64 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)** em decorrência da repactuação pela convenção coletiva de trabalho 2020, passando seu valor mensal de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) para **R\$ 224.020,47 (duzentos e vinte e quatro mil, vinte reais e quarenta e sete centavos)**. Efeitos financeiros a partir de 30/08/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – QUANTO À REPACTUAÇÃO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021 – O Contrato fica com seu valor anual alterado de R\$ 2.688.245,64 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 2.825.840,88 (dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos)** em decorrência da repactuação pela convenção coletiva de trabalho 2021, passando seu valor mensal de R\$ 224.020,47 (duzentos e vinte e quatro mil, vinte reais e quarenta e sete centavos) para **R\$ 235.486,74 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**. Efeitos financeiros a partir de 01/01/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
 89186982400

Maceió /AL, 17 de agosto de 2021.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
 UFAL/CONTRATANTE

ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
 EMPRESA/CONTRATADA